

PROJETO DE LEI Nº 88/11

Autores: Vereador Danilo Godoy – PSDB
Vereador Anízio Tavares da Silva - DEM

“Dispõe sobre a criação do Sistema de Alerta contra Enchentes - SAEN - no Município e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica criado, no âmbito do município de Santa Bárbara d'Oeste, o “Sistema de Alerta contra Enchentes – SAEN” destinado a alertar antecipadamente os moradores das áreas de riscos da ocorrência imediata de enchentes.

Art. 2º - A implantação do “Sistema de Alerta contra Enchentes – SAEN” será iniciada nas áreas de risco com maior potencial de ocorrência de enchentes.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar convênio com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE e o Governo Federal, para a busca de tecnologia e recursos necessários à implantação do referido sistema.

Art. 4º - O Poder executivo expedirá decreto regulamentador disciplinando a presente lei, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 27 de julho de 2011.

Danilo Godoy
PSDB
Vereador

Anízio Tavares da Silva
DEM
Vereador

Justificativa

Com a chegada das chuvas de verão aumentam significativamente as enchentes em todo território nacional.

A população da região próxima ao ribeirão dos Toledos, vem sofrendo prejuízos humanos e materiais incalculáveis, pois os moradores das áreas de riscos são os que mais padecem com essa situação.

O Governo Federal, através do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, adquiriu o “Tupã”, um supercomputador com velocidade máxima de 258 Tflop/s, equivalente a 258 trilhões de cálculos por segundo.

O tupã, um XT6 da Cray, foi adquirido com recursos do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP). Instalado no INPE de Cachoeira Paulista (SP), atenderá aos centros de Previsão de Tempo e Estudos Climáticos (CPTEC) e de Ciência do Sistema Terrestre (CCST) do próprio Instituto, além dos grupos de pesquisas, instituições e universidades integrantes da Rede Brasileira de Pesquisa sobre Mudanças Climáticas (Rede CLIMA), do MCT, Programa FAPESP de Pesquisas em Mudanças Climáticas.

Tupã é hoje o terceiro mais poderoso entre os computadores dedicados à previsão numérica operacional de tempo e de clima sazonal. Este equipamento coloca o Brasil entre os países capazes de gerar cenários futuros de clima.

Com o Tupã, o INPE poderá gerar previsões de tempo mais confiáveis, com maior prazo de antecedência e de melhor qualidade, ampliando o nível de detalhamento para 5Km na América do Sul e 20 KM para todo o globo. Será possível prever ainda eventos com boa confiabilidade, como chuvas intensas, secas, geadas, ondas de calor, entre outros. As previsões ambientais e de qualidade do ar também serão beneficiadas, gerando prognósticos de maior resolução, de 15 km, com até seis dias de antecedência.

A nova máquina também será fundamental para o desenvolvimento e complementação do Modelo Brasileiro do sistema Climático Global.

Nosso Projeto de Lei visa, além de salvar vidas humanas preciosas, minimizar os prejuízos materiais sofridos pelas populações ribeirinhas, através da utilização de um sistema de alerta, possibilitando assim, a realização de ações preventivas como desocupação antecipada das moradias, a retirada de pertences e utensílios, eletrônicos e outras.

Assim sendo, conclamamos os nobres pares a votarem favoravelmente ao presente projeto de lei, considerando o mérito indiscutível que o mesmo enseja.

Danilo Godoy
Vereador
PSDB

Anízio Tavares da Silva
Vereador
DEM